

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 95uzr679 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/08/2022 Indicação nº 5731/2022 Protocolo nº 9421/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 08 E LINHA 13 DO ASSENTAMENTO VALE DO AMANHECER, MUNICÍPIO DE JURUENA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, para que seja encaminhado expediente indicatório às autoridades supracitadas, indicando-lhe a necessidade da viabilização de uma Patrulha Mecanizada para atender os pequenos produtores rurais da Associação dos Produtores Rurais da Linha 08 e Linha 13 do Assentamento Vale do Amanhecer, município de Juruena/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEAF/MT, a necessidade viabilização de uma Patrulha Mecanizada para atender os pequenos produtores rurais da Associação dos Produtores Rurais da Linha 08 e Linha 13 do Assentamento Vale do Amanhecer, município de Juruena/MT atendendo uma solicitação do Prefeito Manoel Gontijo de Carvalho.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação dos produtores rurais da APRULOT, com base nas necessidades apresentadas pelas dezenas de famílias que residem no Assentamento Vale do Amanhecer. A utilização de patrulha pelos pequenos produtores constitui grande importância econômica e social, uma vez que contribui para a geração de empregos e para a redução do êxodo rural, além de promover o aumento da produtividade no campo e da qualidade de vida da população.

Tendo em vista a grande dificuldade financeira enfrentada pelos produtores do Assentamento Vale do Amanhecer, a utilização da patrulha mecanizada irá contribuir para que estes trabalhadores passem a arar



uma área de terra maior, plantando mais e conseqüentemente aumentando sua renda, promovendo a fixação do homem na terra e o desenvolvimento da agricultura familiar.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Agosto de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual